

QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS ATÉ 13/11/2017
QUESTIONAMENTO 1:
O prazo para apresentação das propostas é até o dia 17/11/17?
RESPOSTA 1:
<i>Não, dia 17/11/17 aconteceria a abertura dos envelopes. O prazo inicial para apresentação de propostas era dia 13/11/17, 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Edital, ocorrida no dia 26/10/17. Contudo, foi publicada ALTERAÇÃO NO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, para 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, 28/11/17 é o prazo final para apresentação de propostas.</i>
QUESTIONAMENTO 2:
É possível prorrogar o prazo para apresentação das propostas?
RESPOSTA 2:
<i>Foi publicada na última sexta-feira ALTERAÇÃO NO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, para 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, 28/11/17 é o prazo final para apresentação de propostas.</i>
QUESTIONAMENTO 3:
O prazo para apresentação das propostas é insuficiente para sua elaboração. A Prefeitura poderia estender esse prazo?
RESPOSTA 3:
<i>Foi publicada na última sexta-feira ALTERAÇÃO NO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, para 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, 28/11/17 é o prazo final para apresentação de propostas.</i>
QUESTIONAMENTO 4:
A partir do diagnóstico realizado, pergunto se haverá a possibilidade de contratação da integralidade dos serviços demandados ou de parte deles por meio inexigibilidade por notório saber?
RESPOSTA 4:
<i>O diagnóstico é apenas uma das entregas previstas no bloco "PROCESSOS" que compreende 1- Diagnóstico; 2- Mapeamento e Redesenho e 3- Indicadores. Portanto, parte-se do pressuposto que não será entregue somente o diagnóstico e sim o processo revisado na cooperação sem um ônus para a PBH. O edital não prevê nenhuma contratação para além do que está previsto na cooperação.</i>